



Ao licitante MT SOLUÇÕES CONSTRUTIVAS LTDA.

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 14/2025

Objeto: Contratação de empresa especializada para reforma e ampliação do prédio da Central de Triagem de Resíduos Sólidos Urbanos, com o fornecimento dos materiais e da mão de obra necessários.

DILIGÊNCIA

O licitante MT SOLUÇÕES CONSTRUTIVAS LTDA., CNPJ nº 61.331.522/0001-60, apresentou os documentos solicitados no item 6 do edital da Concorrência Eletrônica nº 14/2025, através do Portal de Compras Públicas.

A proposta de preço do licitante foi enviada à Secretaria de Planejamento (SEPLAN) para análise e emissão de parecer. No momento da análise, a SEPLAN identificou desconto de 26,57% em relação ao preço global estimado pela Administração e descontos de até 48% em determinados itens da planilha de orçamento apresentada pelo licitante, conforme detalhado no parecer técnico (em anexo).

Dessa forma, realizo diligência, nos termos dos subitens 9.2.1 e 9.8 do edital, a fim de solicitar que o licitante demonstre a exequibilidade da proposta de preço apresentada, de acordo com o solicitado no parecer técnico da SEPLAN.

A diligência deverá ser anexada no Portal de Compras Públicas até as 14 (quatorze) horas do dia 03 (três) de outubro de 2025.

Passo Fundo, 01 de outubro de 2025.

Documento assinado digitalmente
gov.br LAERCIO BOSCATO
Data: 01/10/2025 13:30:34-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Laércio Boscato
Agente de Contratação

À CLC

Assunto: Análise de proposta de Preço

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 14/2025

Objeto: Contratação de empresa especializada para reforma e ampliação do prédio da Central de Triagem de Resíduos Sólidos Urbanos, com o fornecimento dos materiais e da mão de obra necessários.

Constata-se que a empresa MT Soluções Construtivas Ltda apresentou desconto global de 26,57% em relação ao preço orçado pela Administração. Além disso, ao analisar os preços unitários dos serviços, foram identificados descontos de até 48% em determinados serviços.

Diante disso, a fim de prevenir riscos de inexecutabilidade e, se legal e juridicamente cabível tal solução, recomenda-se que a empresa comprove a exequibilidade tanto da proposta global quanto dos preços unitários destacados na tabela deste parecer.

Item	Qtidade de Serviço	Valor Unitario Orçado (R\$)	Valor Unit. Proposto (R\$)	Desconto do Valor Unit. (R\$)	Desconto (%)
Piso Porcelanato 60x60	268,41 m ²	148,62	97,78	50,84	34,21%
Argamassa Contrapiso	8,89 m ³	865,38	500	365,38	42,22%
Alvenaria Vedação 11,5cm	175,41 m ²	84,46	48,89	35,57	42,11%
Estaca Escavada	61,20 m	92,36	50	42,36	45,86%
Divisoria Granilite	36,26 m ²	447,64	244,46	203,18	45,39%
Pilar Metalico 100x100	970,11 kg	11,84	6,11	5,73	48,40%
Fôrma Madeira p/ Baldrame	63,38 m ²	106,36	60	46,36	43,59%
Telha Fibrocimento 6mm	111,68 m ²	64,97	40	24,97	38,43%
Telha Metalica TP-40	181,29 m ²	78,75	51,34	27,41	34,81%
Tanque Séptico PEAD	1 unidade	16.814,29	9778,4	7035,89	41,84%

Passo Fundo, 30 de setembro de 2025.

Documento assinado digitalmente
 **RENAN DORNELES COSSUL**
Data: 30/09/2025 10:47:49-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Renan Dorneles Cossul
Eng° Civil
Secretaria de Planejamento